



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 347/87

DE 14 DE SETEMBRO DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, - usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipa- / pal nº 770/87, de 14 de setembro de 1.987,

D E C R E T A

ARTIGO 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cz\$2.120.000,00 (dois milhões cento e vinte mil cruzados), destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

- 2 -ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
- 2.1 -GABINETE DO PREFEITO
- 2.1-3.000 -Despesas Correntes
- 2.1-3.100 -Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
- 2.1-3.132 -OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$ 250.000,00
- 4 -ENCARGOS MUNICIPAIS
- 4.2 -PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 4.2-3.000 -Despesas Correntes
- 4.2-3.100 -Despesas de Custeio-3.110-Pessoal
- 4.2-3.113 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS:PAGAMENTO DE I.N.P.S. e F.G.T.S...
.....Cz\$ 150.000,00
- 6 -DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 6.1 -ESCOLAS MUNICIPAIS
- 6.1-3.000 -Despesas Correntes
- 6.1-3.100 -Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
- 6.1-3.131 -REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS Cz\$1.500.000,00
- 7 -DEPARTAMENTO DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
- 7.2 -ASSISTENCIA SOCIAL
- 7.2-3.000 -Despesas Correntes
- 7.2-3.100 -Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
- 7.2-3.132 -OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$ 200.000,00
- 8 -DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 8.10 -MATADOURO
- 8.10-3.000-Despesas Correntes
- 8.10-3.100-Despesas de Custeio
- 8.10-3.120-MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$ 20.000,00

ARTIGO 2º-As despesas decorrentes com a abertura do presente-crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

continua Fls. II...



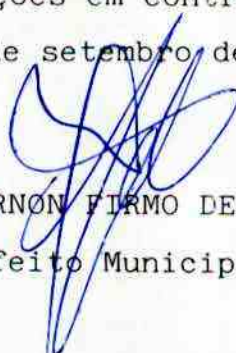
Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

Fls. II

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 14 de setembro de 1.987.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária